



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Educação	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Concorrência Nº. 09/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREI LEOPOLDO, LOCALIZADA NA R. DR. ADÉLIO MACIEL, 29 - VÁRZEA, PATOS DE MINAS - MG, 38700-516. A Prefeitura de Patos de Minas, através da Comissão de Licitações, torna público que, de acordo com a legislação em vigor, a citada licitação restou FRACASSADA. Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 25 de março de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – Aviso de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público os preços das Atas de Registro de Preços nº 133/2023, 134/2023, 135/2023, 136/2023, 137/2023, 137/2023, 138/2023, 139/2023, 140/2023, 141/2023, 142/2023, 143/2023, 144/2023 e 145/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2023 cujo objeto é o registro de preços para aquisição de suprimentos de informática, encontram-se no site oficial do Município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas 25 de março de 2024. Ronaldo Gonçalves de Deus Junior – Presidente Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços.

CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 – O Município de Patos de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o credenciamento de novos leiloeiros oficiais que apresentaram a documentação conforme estabelecido no edital.

Classificação	Leiloeiro	Matrícula	Processo Digital	Data e horário
8º	EDUARDO SCHMITZ	1255 - JUCEMG	9221-24- PAT-LIC	14/03/2024 / 16:06:27
9º	SANDRO RODRIGUES PINTO	1044- JUCEMG	9341-24- PAT-LIC	15/03/2024 / 14:29:04

Os processos e documentos dos leiloeiros encontram-se no site do Município no link: <https://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/#/licitacoes>. Maiores informações sobre o Chamamento Público nº 08/2024, poderão ser obtidas através dos telefones 3822-9642/9607 ou junto à Seção de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada à Rua Dr. José Olympio de Melo, 151, 2º andar – Eldorado. Patos de Minas, 25 de março de 2024. Álvaro Guilherme Rocha – Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 – PROCESSO Nº 95/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 4231-24. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e reconhecido, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da empresa FISIOMED FISIOTERAPIA LTDA ME, para prestação de serviços na área de saúde do Município de Patos de Minas, no âmbito dos recursos provenientes da assistência médica hospitalar e cuidados integrais a saúde ofertados aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados, pensionistas filiados ao FASERV e seus dependentes, uma vez que o órgão em referência não dispõe de empresa própria para prestações de tais serviços, conforme ANEXO II – Carta Proposta e Processo de Credenciamento nº 02/2024, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21. Patos de Minas, 22 de Março de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos - Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 12/2024 – PROCESSO Nº 98/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 5021-24. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e reconhecido, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação da empresa CLINICA VERA CRUZ

LTDA, para prestação de serviços na área de saúde do Município de Patos de Minas, no âmbito dos recursos provenientes da assistência médica hospitalar e cuidados integrais a saúde ofertados aos servidores públicos municipais efetivos, aposentados, pensionistas filiados ao FASERV e seus dependentes, uma vez que o órgão em referência não dispõe de empresa própria para prestações de tais serviços, conforme ANEXO II – Carta Proposta e Processo de Credenciamento nº 02/2024, com base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/21. Patos de Minas, 22 de Março de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 - PROCESSO Nº 096/2024. Ratifico e reconhecido no presente caso a Dispensa de Licitação para a empresa BOBINA PATOS LTDA para a manutenção com fornecimento de peças de motor WEG monofásico (patrimônio 50000656) da Comunidade do Chumbo, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 988,66 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoesconsultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 25 de março de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 097/2024. Ratifico e reconhecido no presente caso a Dispensa de Licitação para a empresa REFRIGERAÇÃO VIEIRA LTDA-ME para a manutenção de 02 (dois) freezers, sendo eles: freezer horizontal (patrimônio: 89055) e freezer horizontal (patrimônios: 1382/2132) das Escolas Municipais Delfim Moreira e Aristides Memória, a ser executado com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, perfazendo o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). O processo na íntegra e as obrigações da contratante e da contratada encontram-se endereço eletrônico <http://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br:8444/paginas/publico/lei12527/licitacoesconsultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e no PNCP. Patos de Minas, 25 de março de 2024. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024 – RETIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Eletrônico nº 38/2024 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos, especificamente ônibus, micro-ônibus e van, em caráter eventual, acompanhados de motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, vicinal e rural, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizadas na execução das atividades institucionais da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme abaixo: As datas permanecem inalteradas. A retificação foi juntada aos autos e está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, das 07:00 às 18:00 horas e nos sites www.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes, <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 25 de março de 2024. Raquel Ribeiro. Pregoeira/Agente de contratação.

EXTRATOS DE ADITIVOS, CONTRATOS, APOSTILAMENTOS, PERÍODO DE 18/03/2024 A 24/03/2024 – ADITIVOS – 1º Aditivo Contrato nº 012/2024 Concorrência Eletrônica nº 10/2023 Contratado(a): ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do objeto do contrato até 30/06/2024. Data de Assinatura: 15/03/2024 10º Aditivo Contrato nº 057/2022 Concorrência nº 002/2022 Contratado(a): M2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato até 30/06/2024 e de execução do objeto do contrato até 31/05/2024. Data de Assinatura: 18/03/2024 2º Aditivo Contrato nº 052/2022 Pregão Eletrônico nº 020/2022 Contratado(a): CLEIDE GOMES LOURENÇO 14541933870 Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 13/05/2025. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$65.400,00 (sessenta cinco mil quatrocentos reais) pela prestação do serviço. Data de Assinatura: 19/03/2024 4º Aditivo Contrato nº 025/2023 Concorrência nº 022/2022 Contratado(a): TF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$41.726,36 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), representando um percentual aproximado de 5,7284% sobre o valor referente à ampliação, item 34.528. Data de Assinatura: 19/03/2024 4º Aditivo Contrato nº 136/2023 Concorrência Eletrônica nº 05/2023 Contratado(a): ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de R\$38.913,46 (trinta e oito mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), representando um percentual aproximado de 12,0475% sobre o valor inicialmente contratado. Data de Assinatura: 19/03/2024 2º Aditivo Contrato nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 072/2023 Contratado(a): CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA Objeto: Inclusão das dotações orçamentárias e fontes: 1.138 – Casa da Mulher de Patos de Minas; Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.140 – Casa da Mulher de Patos de Minas; Fonte: 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários. Pelo acréscimo a contratante pagará à contratada o valor total de R\$316.366,46 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Data de Assinatura: 20/03/2024 1º Aditivo Contrato nº 182/2023 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022 Pregão Eletrônico nº 004/2022 – Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco

– AMMESF Processo Administrativo de Adesão nº 027/2023 Processo Digital nº 31.728/2023 Contratado(a): VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA Objeto: Acréscimo de R\$107.447,50 (cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete anos e cinquenta centavos), representando um percentual aproximado de 5,4329% sobre o valor total contratado Data de Assinatura: 20/03/2024 7º Aditivo Contrato nº 125/2022 Concorrência nº 018/2022 Contratado(a): CONSTRUTORA JPG LTDA Objeto: acréscimo de R\$97.050,21 (noventa e sete mil, cinquenta reais e vinte e um centavos), representando 2,4353% sobre o valor total contratado. Data de Assinatura: 24/03/2024 – CONTRATOS - Contrato nº 025/2024 Pregão Eletrônico nº 21/2024 Contratado(a): POR SOL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: aquisição de calcário dolomítico para distribuição gratuita para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável de Patos de Minas no atendimento aos produtores rurais cadastrados no Conselho de Desenvolvimento Comunitário (CDCS) em específico: CDC Baianos/Café Patense e do CDC de Horizonte Alegre. Valor: R\$86.394,00 Vigência: 12 meses Data de Assinatura: 18/03/2024 Contrato nº 027/2024 Inexigibilidade por Credenciamento nº 02/2024 Contratado(a): OLHAR CLÍNICA MÉDICA LTDA Objeto: prestação de serviços de assistência médica Valor: R\$1.200.040,20 Vigência: 60 meses Data de Assinatura: 25/03/2024 Contrato nº 029/2024 Inexigibilidade por Credenciamento nº 04/2024 Contratado(a): BUSO SAÚDE LTDA Objeto prestação de serviços de assistência médica Valor: R\$541.467,00 Vigência: 60 meses Data de Assinatura: 20/03/2024 – APOSTILAMENTOS - 12º Termo de Apostilamento Contrato nº 103/2023 Pregão Eletrônico nº 028/2023 Contratado (a): SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA Objeto: Inclusão da dotação orçamentária e fonte: 1.812 Material de Consumo, Fonte: 01 - 0600 - 0000 - 0130 Transf. Rec. União SUS Manutenção Vigilância Saúde, 1.608 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 01 - 0600 - 0000 - 0120 Transf. Rec. União SUS Manutenção Média e Alta Complexidade., 1.580 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 01 - 0659 - 0002 - 0120 Rec. Serviços Ambulatoriais Data de Assinatura: 20/03/2024 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 018/2024 Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022 Pregão Eletrônico Nº 007/2022 – CISPAP Processo Administrativo de Adesão nº 006/2024 Contratado (a): CONSÓRCIO FFX / TRANSINAL Objeto: Inclusão de novas fontes de recurso na Dotação Orçamentária: 2.508 – Duplicação, Alargamento e Melhorias de Vias Públicas; Fontes: 02.0711.0000.0000 02.0501.0000.0200 Data de Assinatura: 15/03/2024 5º Termo de Apostilamento Contrato nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 072/2023 Contratado (a): CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA Objeto: Inclusão das dotações orçamentárias e fontes: 4.731 - Gestão do FASERV, Fonte: 01.0899.0006.0000; 633 - Gestão do FASERV, Fonte: 01.0899.0006.0000 Data de Assinatura: 15/03/2024 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 012/2024 Concorrência Eletrônica nº 10/2023 Contratado (a): ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA Objeto: Inclusão de novas fontes de recurso na Dotação Orçamentária: 2.508 – Duplicação, Alargamento e Melhorias de Vias Públicas; Fontes: 01.0500.0000.0000 02.0701.0000.0200 Data de Assinatura: 15/03/2024 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 145/2023 Inexigibilidade por Credenciamento nº 020/2023 Contratado (a): OMC ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da razão social da contratada para “PATHOS CENTRO MEDICO LTDA” e do sócio(a) administrador(a) para PRISCILA COSTA RODRIGUES NASCENTES, portadora do CPF XXX.728.XXX-XX” Data de Assinatura: 22/03/2024 Patos de Minas, 25 de março de 2024, LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA - Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2024

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação retifica o Edital 19/2024 no cargo de PEB Educação Infantil e Anos Iniciais

No cargo PEB Educação Infantil e Anos Iniciais
Acrescenta-se a seguinte vaga:
E. M. Norma Borges Beluco
Turno: Tarde (1 vaga)
Período: até 20/12/2024

Patos de Minas, 25 de março de 2024

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2024

O Município de Patos de Minas através do Secretário Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de PEB Língua Estrangeira - Inglês, para reunião na nova sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José de Santana, 945, Centro, conforme cronograma anexo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 04/2023. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 06/2023.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem a Secretaria Municipal de Educação com 5 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

O candidato que chegar após o início da reunião para contratação, conforme horário marcado no Edital, não poderá participar do processo de contratação.

Os candidatos interessados na vaga de contrato apresentarão os seguintes documentos no ato da convocação:

1 - Carteira de identificação e CPF;

ATENÇÃO: Documentos digitais com foto (CNH digital e RG digital) serão aceitos na convocação para contrato, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Documentos digitais não citados neste edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais, mesmo através de capturas de tela, não serão aceitos.

2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar;

3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, mestrado, doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12 (doze) meses, ambos acompanhados de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 04/2023.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação que comprova a habilitação para o cargo pretendido conforme previsto no Edital do Processo Seletivo 04/2023.

ATENÇÃO: Solicita-se que os candidatos apresentem a documentação aprovada no Processo Seletivo 04/2023. O diploma, certificado ou declaração emitido por meio digital deve ser apresentado impresso.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer ao local de contratação munidos do número de classificação no Processo Seletivo 04/2023.

Dia 27/03/2024

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 04/2023
PEB – Língua Estrangeira Moderna Inglês	10h40min	Classificados até o 22º lugar E. M. Maria Inez R. Q. Rodrigues (bairro Ipanema) Turno: Manhã Período: até 20/12/2024 A vaga será destinada para ampla concorrência.

Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO // TERMO ADITIVO: 01º TERMO ADITIVO: Contrato 180/2023 (Dispensa de licitação nº103/2023). Contratado:

CISALP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA. Objeto: acréscimo de R\$ 1.225.311,12 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e onze reais e doze centavos) ao contrato. Data de assinatura: 25/03/2024. Patos de Minas, 25 de março de 2024. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1444, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Aprova as contas de gestão do Prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2020, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, expedido no âmbito do Processo nº 1103955.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta, e eu, em seu nome, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de gestão do prefeito de Patos de Minas, referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1445, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” à senhora Ana Flávia Bereta Coelho Guimarães.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Ana Flávia Bereta Coelho Guimarães a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1446, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Geraldo Roberto da Mota.
A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Geraldo Roberto da Mota a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1447, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” ao senhor Eduardo Watanabe Castanheira.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Eduardo Watanabe Castanheira a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1448, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Geraldo Humberto Afonso Amorim – Beto.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Geraldo Humberto Afonso Amorim – Beto a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1449, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” à senhora Ana Paula Pereira da Fonseca.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Ana Paula Pereira da Fonseca a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1450, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Enzo Vasconcelos Ferreira.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Enzo Vasconcelos Ferreira a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1451, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” ao senhor Marcos Leandro Pereira.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Marcos Leandro Pereira a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1452, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Silvio Monteiro Braga.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Silvio Monteiro Braga a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1453, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Clóvis Rodrigues Nogueira.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Clóvis Rodrigues Nogueira a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1454, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” ao senhor Douglas Magalhães de Paula.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Douglas Magalhães de Paula a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1455, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Clênio Teixeira Vaz.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Clênio Teixeira Vaz a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1456, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” à senhora Célia de Fátima Luiz.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Célia de Fátima Luiz a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1457, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Cleber David (Dilla).

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Cleber David (Dilla) a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1458, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede o Título Honorífico de Cidadão Patense ao Sr. Afonso Seny de Oliveira.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu, em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Afonso Seny de Oliveira o Título Honorífico de Cidadão Patense.

Art. 2º A outorga do respectivo diploma far-se-á em sessão solene, a ser determinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em data a ser acertada de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1459, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” à senhora Maura Regina Guimarães Rabelo.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Maura Regina Guimarães Rabelo a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1460, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Uyter Rosa Dias.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Uyter Rosa Dias a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os

atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1461, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” à senhora Simone dos Anjos Caixeta Pacheco.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Simone dos Anjos Caixeta Pacheco a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1462, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” à senhora Lúcia Helena Queiroz Pereira.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Lúcia Helena Queiroz Pereira a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1463, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao time de futsal Leos Santana.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao time de futsal Leos Santana a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1464, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” à senhora Dorzina Eduarda Silva Oliveira - Dôra.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Dorzina Eduarda Silva Oliveira – Dôra a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1465, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” à senhora Carla de Oliveira Melo.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Carla de Oliveira Melo a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1466, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” -Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Rafael Camargos Nascimento.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Rafael Camargos Nascimento a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1467, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” ao senhor Flávio Rocha Gil.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Flávio Rocha Gil a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1468, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Wilson dos Santos - Toninho Corredor.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Wilson dos Santos - Toninho Corredor a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1469, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano” à senhora Isabela Júnia de Melo Rodrigues.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à senhora Isabela Júnia de Melo Rodrigues a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 22 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1470, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” Destaque Esportivo do Ano” ao senhor Marcelo Reis Batista da Silva.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Marcelo Reis Batista da Silva a Medalha de Mérito Antônio de Pádua Teixeira “Pão” - Destaque Esportivo do Ano, cuja finalidade é homenagear os atletas e equipes que se destacam no esporte ou na liderança comunitária esportiva.

Art. 2º A outorga da medalha será realizada em reunião especial, sendo uma por sessão legislativa, no mês de abril, em que se comemora, no dia 6, o Dia Internacional do Esporte.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1471, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Concede a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” ao senhor Fernando Rabelo de Almeida Júnior.

A Câmara Municipal de Patos de Minas decreta e eu em seu nome, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao senhor Fernando Rabelo de Almeida Júnior a Medalha de Mérito da Saúde “Dr. Antônio Vieira Caixeta” por contribuir para a promoção da saúde da população no Município.

Art. 2º A outorga da Medalha será realizada em reunião especial, no quarto ano da legislatura, preferencialmente na semana do dia 7 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 25 de março de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.